



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: ESMERALDO DE ARAÚJO QUINTEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATADO: AMAURI DE OLIVEIRA PORTELA,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023

Objeto: aquisição de dois veículos pick-up, motor flex, direção elétrica, potência 180cv, capacidade 05 passageiros, tração 4 x 2 , 04 portas, cor branca, novo, zero km, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 25/09/2023, às 09:00 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 11/09/2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07-2023-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob nº **07-2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS** - processo administrativo PMOB n.º 07-2023-PP/SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa **DELTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.982.679/0001-25, empresa com sede na Praça da Bandeira, nº 151, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA, om preços registrados para o item 01 (um), todos conforme proposta de preços, representada neste ato por Danilo Crisósomo Leite, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 853.609.615-20, residente e domiciliado no endereço da Praça da Bandeira, 151, Térreo, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos/BA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição sob demanda dos serviços técnico profissionais de especializados em topografia, na prestação dos serviços de levantamentos planialtimétricos semicadastrais, com confecção de grade de terraplenagem, confecções de seções tipos e cálculo de volume em vias urbanas e levantamentos planialtimétricos semi cadastral de vias urbanas destinadas a projetos de pavimentação, através da confecção de grade de terraplenagem, confecções de seções tipos e cálculo de volume em vias urbanas e rurais, levantamentos planialtimétricos semi cadastral de vias urbanas e rurais destinadas a projetos de pavimentação no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, todos em atendimento as necessidades da administração municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e especificado(s) no(s) e na proposta de preços registrada, que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | | | | |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|---------------------------|---------------------|------------------|
| Fornecedor | DELTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA | | CNPJ Nº | 47.982.679/0001-25 | | |
| Endereço | Praça da Bandeira, 151, Centro | | Cidade: | Oliveira dos Brejinhos/BA | | |
| Telefone | (77) 99982-0567 | | E-mail: | engetop@gmail.com | | |
| Representante Legal | Danilo Crisósomo Leite | | Cargo: | Socio Administrador | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | R\$ Unitário | R\$ Total |
| 1.1 | Prestação os serviços técnicos especializados em topografia, conforme documentos anexos e na proposta de preços registrada. | M ² | 1000000 | --- | 0,25 | 250.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento do registro de preços será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao **Edital Pregão Presencial nº 07-2023**.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

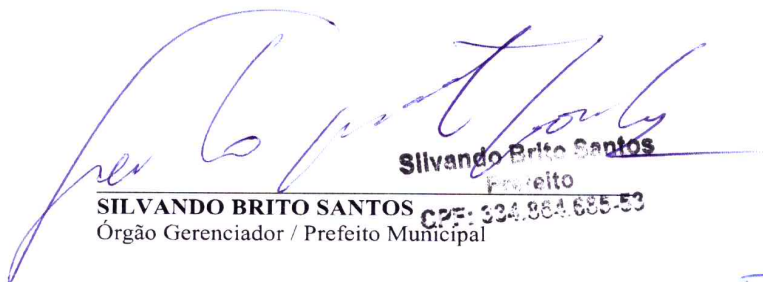


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

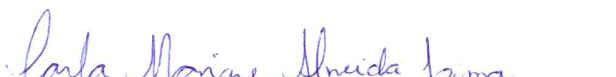


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Oliveira dos Brejinhos, 18 de agosto de 2023.

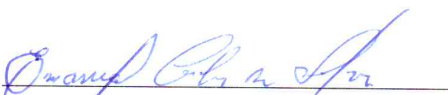

Silvano Brito Santos
Prefeito
SILVANO BRITO SANTOS CPF: 324.984.685-53
Órgão Gerenciador / Prefeito Municipal


DELTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 47.982.679/0001-25


CARLA MARIANE DE ALMEIDA LIMA
Fiscal / Decreto nº 022/2021

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 082.794.195-30

Nome: 
CPF: 987.565.295-89



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 217/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: Esmeraldo de Araújo Quinteiro, inscrito no CNPJ:18.548.645/0001-29, sediado na Rua Flaviano Dourado, Centro, nº145, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA..

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pequenas cargas de produtos e materiais, equipamentos, dentre outros, por demanda, através de veículos tipo caminhão, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais)

ASSINATURAS: em 04/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Esmeraldo de Araújo Quinteiro – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 12 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 220-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: Amauri de Oliveira Portela, inscrito no CPF: 033.579.975-25, residente na Av. Manoel Novais, nº 1307, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos carro de passeio, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

ASSINATURAS: em 06/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Amauri de Oliveira Portela – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 12 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.